



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO nº 773 / 04

ALTERA DECRETO LEGISLATIVO Nº 740/04
QUE "CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO ÀS PESSOAS QUE MENCIONA".

A Câmara Municipal de Uberlândia
APROVA:

Art. 1º. Altera a redação do art. 1º
do Decreto Legislativo nº 740/04 que "concede diploma
de honra ao mérito às pessoas que menciona:

"Art. 1º. Ficam concedidos os
diplomas de honra ao mérito às seguintes
personalidades: Valteci Belmiro Martins, Marlene
Aparecida Marques Martins, Wesley Carlos Oliveira,
Rui de Moraes, Luís Otávio de Moraes, Fábio Ferreira
do Nascimento, Luís Márcio dos Santos, José Maria de
Araújo, Nilda Resende Silva, Rone Dias de Queiroz,
Eliana Ferreira Freitas, Ivânia de Fátima Martins
Oliveira."

Art. 2º. Este Decreto Legislativo
entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de alteração do decreto nº 740/04 é acrescentar o nome de **Rui de Moraes** que juntamente com os demais representa o seguimento brilhante na contribuição sócio-econômica e o desenvolvimento social de Uberlândia, na geração de emprego e aquecendo a economia em nossa cidade.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas